



**Reitoria**



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

## PORTARIA Nº 534, de 21 de agosto de 2024

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do **Edital Uesb nº 029/2024, alterado pelas Portarias nºs. 053, 079, 137, 285, 314 e 362/2024**, o resultado do concurso homologado pelas **Portarias nºs. 370 e 386/2024**, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (DOE) de 01, 08, 22/02, 19/03, 17, 25/05, 12, 14 e 20/06/2024, e a regulamentação das atribuições e procedimentos da Comissão de Heteroidentificação, instituída pela Portaria nº 388/2024, publicada no DOE em 20 de junho de 2024,

### RESOLVE:

**Art. 1º HOMOLOGAR** o resultado da avaliação realizada pela Comissão de Heteroidentificação, designada pela Portaria nº 388/2024, publicada no DOE de 20/06/2024, referente à Autodeclaração de pertencimento à população negra dos candidatos classificados no Concurso Público para ingresso nas Carreiras de analista universitário e técnico universitário, convocados por meio do Edital nº **237/2024**, publicado no DOE de 20/08/2024, de acordo com o Edital nº 29/2024, publicado no DOE de 01/02/ 2024, alterado pelas Portarias nºs 053, 079, 137, 285, 314 e 362/2024, publicadas, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (DOE) de 08 e 22/02, 19/03, 17/05 e 25/05 e 12/06/2024, conforme especificado abaixo:

CANDIDATOS/CANDIDATAS	Inscrição	Resultado da avaliação da autodeclaração apresentada
<b>301 - Técnico Universitário / Direito – Vitória da Conquista</b>		
Valdenir Oliveira Silva	4960005896	Validada
João Vitor Santos Almeida	4960010916	Validada

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**  
**REITOR**